



**MUNICÍPIO DE**  
**SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

**DECRETO Nº 4633/2025**

**Nomeia a Sra. Andrieli Luzia Alves Ferreira, para o cargo temporário Monitora Escolar.**

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.168/2025, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, para o provimento de cargo temporário de Monitor Escolar, promovido nos termos do Edital nº 004/2025 de 09 de abril de 2025, homologado pelo Edital nº 007/2025 em 19 de maio de 2025 publicado no A.M.P Edição 3278, de 19 de maio de 2025.




**MUNICÍPIO DE**  
**DECRETA:**  
**SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

**Art. 1º Nomeia a Sra. ANDREILI LUZIA ALVES FERREIRA, portadora do CPF n.º 104.288.699-71 para o cargo temporário de Monitora Escolar, trinta (30) horas, a partir de 05 de junho de 2025.**

**Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

  
Gelson Coelho do Rosário  
Prefeito

Publicado no: A.M.P  
Exemplar nº 3290  
Data 04/06/2025